

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 1025/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA – IMAS, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 447 de 21/01/2021 e 18 de 01/01/2025, e à vista do contido nos autos do processo SEI nº 24.14.000004626-0, em especial os procedimentos auxiliares de Habilitação/Convocação, ora publicados na imprensa oficial, decorrentes do Edital de Chamamento Público nº 001/2024, cujo objeto é credenciar pessoas jurídicas na condição de entidades hospitalares e as demais mencionados no preâmbulo do instrumento convocatório, englobando todas as áreas de saúde nos procedimentos de baixa, média e alta complexidade, habilitados e interessados em firmar contrato com o IMAS, visando a prestação de serviços de saúde e tenham interesse em realizar atendimentos na promoção, proteção e recuperação da saúde aos usuários do sistema assistencial, em conformidade com as tabelas referenciais estabelecidas pelo Instituto para remuneração de serviços e dos parâmetros, relativos aos procedimentos integrantes do rol de cobertura do IMAS,

RESOLVE:

AUTORIZAR a contratação do(a) proponente **INSTITUTO GOIANO DE PNEUMOLOGIA E ALERGIA LTDA**, CNPJ n.º 01.425.065/0001-41, no valor estimado de **R\$ 890.379,56 (oitocentos e noventa mil trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)**, pelo prazo de 05(cinco) anos, mediante Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o disposto no Edital de Credenciamento nº 001/2024 e seus Anexos, bem como no art. 37 da Constituição Federal e nos artigos 78 e 79 da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis ao caso.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA – IMAS, aos 24 dias do mês de julho de 2025.

Paulo Henrique Rodrigues Silva

Presidente – IMAS

Decreto n.º 18 de 1º/01/2025

Goiânia, 24 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Rodrigues Silva**, Presidente do **Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 25/07/2025, às 08:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7516424** e o código CRC **6E47679D**.

Avenida Paranaíba, nº 1413 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO